

Dimas
20/11



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Marilene Santos de Brito		
EMENTA: Autoriza Marilene Santos de Brito, a exercer, temporariamente, a função diretiva do Espaço Educacional Roda Gigante, nesta capital, até 31.12.2013.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 12797248-0	PARECER Nº 0446/2013	APROVADO EM: 13.03.2013

I – RELATÓRIO

Marilene Santos de Brito, portadora do título “Licenciada em Pedagogia”, mediante o processo nº 12797248-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva do Espaço Educacional Roda Gigante, instituição situada na Rua Vale Costa, 843, Antônio Bezerra, CEP: 60.360-720, nesta capital.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – requerimento;

II – cópia do diploma do curso de Licenciada em Pedagogia;

III – declaração emitida pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, confirmando sua matrícula no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Administração Escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização do exercício de direção do Espaço Educacional Roda Gigante, nesta capital, em favor de Marilene Santos de Brito, até 31.12.2013.

[Assinatura]



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer nº 0446/2013

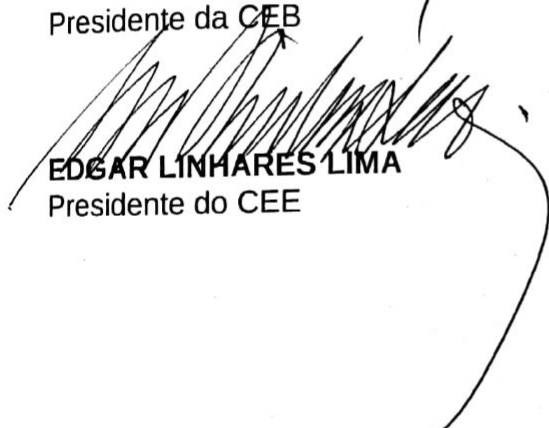
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de março de 2013.


ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE